



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1615/2000

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 1997.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 1997, de responsabilidade do Sr. Jorge Alberto Anders, conforme recomenda o Parecer TC nº 137/2000, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

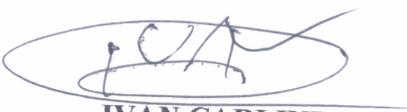
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 28 de novembro de 2000.


REGINALDO DE ALMEIDA

Presidente


IVAN CARLINI

1º Secretário


ANTONIO LORENZUTTI

2º Secretário